



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL Nº 370/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA DDP FISIOTERAPIA LTDA

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.104-5 expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa **DDP Fisioterapia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 44.248.975/0001-09, com sede na Av. Joao XXIII, n.º 712, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora, Debora Danielle Pereira, residente e domiciliado na Rua Antônio Lando, n.º 725, Bela Vista, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5801915, inscrito no CPF sob n.º. 109.184.727-41, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 11 de fevereiro de 2022, o prazo de vigência e execução do Contrato Original n.º 370/2021, de 25 de novembro de 2021.

**Parágrafo único:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

#### ITEM ÚNICO - Serviços de fisioterapia, pilates e atendimento domiciliar

Descrição	Qtd	Unid	R\$ Unit	R\$ Total
Serviços de fisioterapia, pilates e atendimento domiciliar	36	Hora	62,50	2.250,00

**Parágrafo único:** Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 25 de janeiro de 2022.



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

LAERTON  
WEBER:0453042198  
8

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2022.01.25 14:04:02  
-03'00'

**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

*Débora Danielle Pereira*

**DDP Fisioterapia Ltda**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

EDSON  
KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2022.01.25 14:03:20  
-03'00'

**Edson Knaul**  
**RG nº: 5.818.820-4**

ALEXANDRE  
GRAUNKE:82935017900

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE  
GRAUNKE:82935017900  
Dados: 2022.01.25 14:03:40 -03'00'

**Alexandre Graunke**  
**RG nº 4.746.970-8**